

RESOLUÇÃO Nº 34/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 12.740/03-53 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – CCJE**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de mestrado, em Política Social, a ser ministrado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE